

SEDE: PALACETE VILAR DE ALLEN
RUA ANTÓNIO CARDOSO, 175
4150-081 PORTO, PORTUGAL

PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA
LARGO DA AJUDA
1349-021 LISBOA, PORTUGAL

GERAL@PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT T. +351 226 000 454
WWW.PATRIMONIOCULTURAL.GOV.PT T. +351 213 614 200

Departamento dos Bens Culturais
Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação (DCIC)



EM CONCORDÂNCIA COM O PROPOSTO, DETERMINO A ABERTURA DE
PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE ÂMBITO NACIONAL.

Assinado por: **JOÃO MÁRIO SOALHEIRO COSTA**

Num. de Identificação: 09863032

Data: 2026.04.01 11:59:16+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Despacho Conselho Diretivo

Concordo com a abertura do procedimento de
classificação, propondo que a designação seja
fixada em "Monte de São Julião", expressão mais
ampla que abrange os diferentes usos deste sítio:
estrutura tumular pétreia (mamoia) e povoado
fortificado do Bronze Final e estrutura telegráfica
oitocentista.

Ana Catarina Sousa

Assinado por: **ANA CATARINA DE FREITAS ALVES
BRAVO DE SOUSA**

Data: 2026.01.10 22:19:56+00'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Vice-Presidente do Conselho
Diretivo - Património Cultural, IP**

Despacho Diretor Departamento

Concordo com a abertura do procedimento de
classificação em referência.

À consideração superior

Paulo Lebre Duarte
Diretor do Departamento dos Bens Culturais
08.01.2026

Assinado por: **PAULO TAVARES LEBRE DIAS
DUARTE**

Num. de Identificação: 05536512

Data: 2026.01.08 23:02:48+00'00'

Despacho Chefe Divisão

Dada a relevância dos resultados das escavações efectuadas neste sítio, concordo com o proposto no ponto 4 da
presente informação.

À consideração superior

Chefe de Divisão da DCIC

Assinado por: **MARIA ANTÓNIA DE CASTRO
ATAÍDE AMARAL**

Num. de Identificação: 06527236

Data: 2025.10.27 08:35:34+00'00'

INFORMAÇÃO N.º 53975/DCIC/2025

DATA: 03.10.2025

PROCESSO N.º: 53975 GOOPORTAL

ASSUNTO: Proposta de abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional do Sítio Arqueológico de São Julião, em Espinheira, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, distrito de Aveiro.

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural).

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda), nomeadamente o artigo 43.º, que refere que a zona especial de proteção tem a extensão e impõe as restrições adequadas em função da proteção e valorização do bem imóvel classificado, e o artigo 54.º que determina, nomeadamente, o estabelecimento de restrições.

2. ANTECEDENTES

Em 17.07.2025, o PC IP recebeu, por email, o Requerimento Inicial do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis relativo ao bem cultural em epígrafe, remetido pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha (CMAV).

Por despacho da mesma data da Chefe de Divisão da Divisão de Cadastro, Inventário e Classificação, via GP, foi solicitada à signatária a requisição de mais elementos, com vista à futura instrução.

Os elementos em falta foram apresentados em 23.09.2025.

3. ANÁLISE

O requerimento apresentado e a documentação anexa proporcionam toda a informação necessária à avaliação do valor patrimonial do sítio.

Da sua leitura, bem como da bibliografia de apoio, retiramos os seguintes elementos essenciais:

- No local conhecido como Monte de São Julião já haviam sido reconhecidos vestígios de interesse arqueológico desde os escritos de Frei Bernardo de Brito (1569-1617), a que se acrescentaram informações de vários autores nos séculos XIX e XX. O conjunto patrimonial proposto para classificação, identificado após escavações modernas (1993-1994 e 2014-2024), possui tipologias e cronologias muito díspares, sendo composto por uma

mamoas do Neolítico/Idade do Bronze, um povoado dos finais da Idade do Bronze e as ruínas de um posto telegráfico do século XIX (Fig. 1);



Fig. 1 - Detalhe de ortofotografia, vendo-se a propriedade municipal e os principais vestígios arqueológicos [1 - Telégrafo (séc. XIX); 2 - Muralha Poente e 3 - Muralha Sul (Finais da Idade do Bronze); 4 - Mamoas (Neolítico (?)/Idade do Bronze)] e geológicos [5 - Pedreira Poente; 6 - Pedreira Sul], Abril 2025. (Alfredo Leitão, Multimapa). Integrado na documentação da CMAV.

- A mamoas (Fig. 3), de c. 14m de diâmetro e construída em granito e quartzo, poderá recuar ao Neolítico/Bronze, sendo o primeiro testemunho da ocupação do local. O monumento apresenta a zona



Fig. 2 - Situação do Monte de São Julião na plataforma costeira junto do sistema do Baixo Vouga Lagunar. Imagem GoogleMaps.

- O conjunto está localizado no Monte de São Julião (Fig. 2), um cerro aplanado conhecido por Alto do Talêgre, expressão que remete para a existência de um marco assinalando o topo da elevação, mas que poderá ter designado o posto telegráfico. O cerro dispõe de grande domínio visual sobre uma vasta paisagem, incluindo, a poente, terrenos lagunares e o oceano Atlântico.



Fig. 3 - Mamoas de São Julião, após os trabalhos de 2024. (Alfredo Leitão, Multimapa). Integrado na documentação da CMAV.

da câmara funerária danificada e alterada por reutilizações posteriores.



Fig. 4 - Muralha poente do povoamento, após os trabalhos de 2020. (Alfredo Leitão, Multimapa). Integrado na documentação da CMAV.



Fig. 5 - Telégrafo de São Julião, após os trabalhos de 2022. (Alfredo Leitão, Multimapa). Integrado na documentação da CMAV.

- A estrutura de delimitação do povoado (Fig. 4), uma expressiva muralha de terra e pedras de granito que rodeava o perímetro da elevação, datará de finais da Idade do Bronze. Encontra-se conservada, essencialmente, no rebordo poente da plataforma superior, e atualmente escavada numa extensão de várias dezenas de metros.

- O posto de telegrafia ótica (Fig. 5), construído em 1826, encontra-se, parcialmente, destruído, preservando-se um conjunto de muros em alvenaria de granito, apresentando vestígios de reboco e pisos em saibro, bem como os buracos de colocação dos postes onde funcionava o telégrafo. Este posto integrava a rede de comunicações que acompanhava, sensivelmente, a «estrada real» que ligava Lisboa ao norte do país, e constitui o primeiro no seu género objeto de escavação arqueológica entre as muitas dezenas referenciadas no país.

- No sítio identificaram-se diversas pedreiras ou «os negativos de atividades de exploração de pedra, possivelmente do século XIX ou inícios do século XX (...) que não só testemunham a tecnologia tradicional desta atividade extrativa, como constituem importantes janelas para a geologia e geomorfologia do local».

- Das escavações resultou a recolha de um excecional espólio arqueológico constituído por «dezenas de milhares» de fragmentos de recipientes e outros objetos cerâmicos, incluindo moldes de fundição, centenas de artefactos em pedra polida e talhada e numerosos objetos em bronze, prata e ouro, «com destaque para um par de brincos em ouro, uma foice em bronze, uma lâmina e cabo, possivelmente de punhal, e uma ponta

de seta, igualmente feita com uma liga de cobre» (Fig. 6), peças com grande valor científico e potencial museológico.

- Para além do valor dos vestígios materiais identificados, deve apontar-se a raridade da presença de uma mamoa dentro dos limites de um povoado da Idade do Bronze,

- A par do seu valor como sítio arqueológico, «o monte de São Julião constitui igualmente um geossítio de relevante interesse geomorfológico (...) justificando até futura inventariação e proposta de classificação nesta particular categoria de bens naturais». Do local «obtém-se uma excecional visibilidade da paisagem envolvente», em função «da geomorfologia e da implantação do sítio arqueológico sobre a primeira elevação relevante que constitui o limite oriental da plataforma sedimentar litoral», potenciando a sua fruição «como um dos mais importantes miradouros e ponto de interpretação da paisagem no território municipal».

- O arqueossítio tem sido amplamente intervencionado pela CMAV, visando o seu conhecimento, conservação, valorização e disponibilização ao público.



Fig. 6 - Objetos metálicos proto-históricos, em bronze, recolhidos em São Julião (lâmina de punhal(?); cabo de seta tipo Palmela e foice tipo Rocanes), e par de brincos proto-históricos, em ouro. Integrado na documentação da CMAV.

Estes elementos foram analisados com base nos critérios genéricos de apreciação preconizados no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, para a classificação de bens culturais, bem como nos valores que o interesse cultural relevante de um bem deve necessariamente refletir, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, tendo em conta o universo patrimonial nacional, nomeadamente os bens culturais com a mesma tipologia e cronologia.

Tendo em conta todos os elementos acima elencados, conclui-se que o sítio em causa assume valor patrimonial de interesse nacional, respondendo a vários dos critérios genéricos de apreciação presentes no artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, nomeadamente: a) O carácter matricial do bem; c) O seu interesse como testemunho simbólico; d) O seu interesse como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O seu valor material intrínseco; g) A sua extensão e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva; h) A sua importância do ponto de vista da investigação histórica ou científica.

Reflete ainda valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade e exemplaridade, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, que reforçam o seu interesse cultural relevante dentro do universo do património cultural nacional.

Tendo em conta todos os elementos acima elencados, é nossa opinião que o Sítio Arqueológico de São Julião assume valor patrimonial que justifica a abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional.

4. PROPOSTA

No âmbito da proteção do património cultural, e atendendo ao valor de civilização e cultura acima reconhecidos ao sítio, propomos a abertura do procedimento de classificação de âmbito nacional do Sítio Arqueológico de São Julião, em Espinheira, freguesia da Branca, concelho de Albergaria-a-Velha, distrito de Aveiro, conforme planta em anexo.

À consideração superior,

Assinado por: **Sílvia Maria e Brito
Gomes Leite**
Num. de Identificação: 08802032
Data: 2025.10.03 14:14:41+01'00'



Sílvia Leite

Técnica superior


Sítio Arqueológico de São Julião

Espinheira

Freguesia da Branca

Concelho de Albergaria-a-Velha

 Proposta de delimitação do sítio a classificar

 Zona geral de proteção (ZGP) a criar

